



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/08

Processo Administrativo n.º 07/10/58.127

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial n.º 100/2008

Objeto: Registro de preços de cação em postas.

Aos 23 dias do mês de julho do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

Item	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
1	36571	PEIXE CONGELADO – POSTAS DE CAÇÃO	KG	200.000	6,58

A **CONTRATADA** apresenta neste ato o seguinte documento:

a) Declaração de entrega e aprovação da documentação exigida no item 7 do Memorial Descritivo – Anexo VII do Edital do pregão em epígrafe, emitida pela Coordenadoria de Nutrição da SME.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 23 de julho de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Representante Legal: Eustáquio de Oliveira

R. G. n.º M – 90.517

C. P. F. n.º 049.276.566-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 07/10/58127

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Fênix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 100/08

Ata de Registro de Preços n.º 148/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 de julho de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Representante Legal: Eustáquio de Oliveira
R. G. n.º M – 90.517
C. P. F. n.º 049.276.566-91